



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2024, A Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de trator agrícola e equipamentos, visando formar patrulha mecanizada, para Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Vertente do Lério, Conforme Convênio Plataforma+Brasil Nº 010605/2020; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 46.135.499/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Trator Agrícola, Zero (0) KM, Combustível YTO diesel, Motor potência mínima 95 cv, Tração Brazil / 4x4 turbo , Com mínimo de 03 cilindros, YTO Turbo, Com no mínimo de 12 marchas a Group frente e 04 a ré, Direção hidráulica, Bomba hidráulica de engrenagem, Com serviços de freio a disco em banho óleo, Paralamas traseiro, Pneus mínimos traseiro 18.4.30 dianteiro 12.4–24, Controle remoto de 02 válvulas de dupla ação, com engate, Equipamentos básicos, EPCC com toldo, Estrutura de proteção anticapotamento de acordo com normas de segurança, Termômetro de indicador de combustível, faróis de serviço, Sinais sonoros e luz de ré, Sincronizados com ré, Assento com ajuste, Cinto de segurança, Modelo e ano de fabricação não inferior 2023/2024, Oficinas autorizadas em um raio de 180 Km, Garantia mínima de 12 meses.		Und	1	249.900,00	249.900,00
TOTAL						249.900,00



VENCEDOR: METALURGICA FREITAS LTDA – EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Grade Aradora com regulagem de profundidade, Pistão hidráulico aos pneus que auxiliam no transporte, com no mínimo 16 discos, profundidade 150 a 180 mm	Própria	Und	1	23.999,00	23.999,00
3	Carreta em chapa de aço, basculante	Própria	Und	1	27.500,00	27.500,00

Assinado de forma digital por
FORZA DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499000145
Dados: 2024.02.26 09:56:26
-03'00'

SIDINEI MOISES DE
FREITAS:88207200006

Assinado de forma digital por
SIDINEI MOISES DE
FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.23 13:06:59 -03'00'



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

hidráulica com capacidade de 6 toneladas, 02 eixos com pneus, laterais em tampas articuladas, removíveis, estrutura mínima em aço 2,65mm, pilares removíveis, assoalho em aço chapa inteira 3,00 mm, acionamento manual com dispositivo automático de abertura da tampa traseira. Viga tubular em aço 1020 4,50 mm, engate articulado giratório. Pintura com desengraxante químico e fosforização, Cor Preto

TOTAL 51.499,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

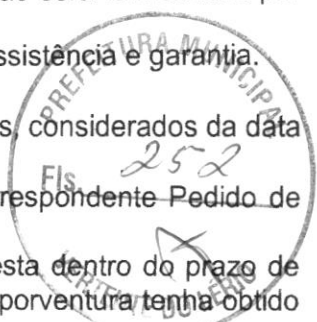
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na

FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499
000145
Assinado de forma digital por FORZA DISTRIBUIDORA LTDA:46135499000145
Dados: 2024.02.26 09:56:41 -03'00'

SIDINEI MOISES DE FREITAS:882072000
06
Assinado de forma digital por SIDINEI MOISES DE FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.23 13:07:18 -03'00'





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento integral.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA.

46.135.499/0001-45
Valor: R\$ 249.900,00

FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499
000145

Assinado de forma
digital por FORZA
DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499000145
Dados: 2024.02.26
09:56:54 -03'00'

SIDINEI MOISES DE
FREITAS:88207200
006

Assinado de forma digital
por SIDINEI MOISES DE
FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.23
13:07:43 -03'00'





MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

- METALURGICA FREITAS LTDA – EPP.

05.852.250/0001-73
Valor: R\$ 51.499,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

FORZA DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499000145

Assinado de forma digital por
FORZA DISTRIBUIDORA
LTDA:46135499000145
Dados: 2024.02.26 09:57:15
-03'00'

FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA

SIDINEI MOISES DE
FREITAS:88207200
006

Assinado de forma digital por
SIDINEI MOISES DE
FREITAS:88207200006
Dados: 2024.02.23 13:08:02
-03'00'

METALURGICA FREITAS LTDA – EPP

